



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pelo preenchimento documento: Rangel Fabrício da Silveira

E-mail: rangelsilveira@venancioaires.rs.gov.br

Telefone: (51) 99893-7168

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e instalações

Descrição sintética do objeto e finalidade: Serviço de transporte de pacientes do SUS - para realização de exames, consultas e procedimentos especializados - do município de Venâncio Aires/RS (Saída: Secretaria Municipal de Saúde de Venâncio Aires/RS localizada na Rua General Osório, 1515, Centro) ao município de Porto Alegre/RS e, posterior retorno, conforme roteiro do Anexo I, com veículo que atenda às obrigações de segurança estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Forma de Contratação sugerida:

- ☒ pregão
- ☐ concorrência
- ☐ concurso
- ☐ leilão
- ☐ diálogo competitivo
- ☐ credenciamento
- ☐ sistema de registro de preços
- ☐ dispensa conforme art. 75, incisos da Lei 14.133/2021
- ☐ inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso I da Lei 14.133/2021

1. Justificativa da necessidade da contratação: constante no ETP

Contratação de empresa de transportes de passageiros para levar pacientes do SUS de Venâncio Aires/RS a Porto Alegre/RS e, posteriormente retornar a Venâncio Aires/RS. A necessidade de tal serviço explica-se pelo fato de muitos pacientes do SUS precisarem realizar consultas e exames



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires



especializados que não existem em Venâncio Aires/RS mas, somente em Porto Alegre/RS. O município não pode deixar desamparadas as pessoas que necessitam de tais exames e consultas, assim, é extremamente necessária a contratação para o serviço ora solicitado.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
01	28231	Serviço de transporte de pacientes com micro-ônibus (com no máximo 10 anos de uso e licença de fretamento) com capacidade de 28 passageiros, com ar-condicionado para viagens com destino a Porto Alegre/RS	Quilômetro	96.000
02	33559	Serviço de transporte de pacientes (com licença fretamento) com micro-ônibus de no mínimo 39 lugares, com ar condicionado e, no máximo 10 anos de uso para viagens com destino a Porto Alegre/RS	Quilômetro	96.000
03	30588	Serviço de transporte de pacientes com veículo com capacidade de no mínimo 21 passageiros, com no máximo 10 anos de uso – com licença fretamento e ar condicionado com destino a Porto Alegre/RS.	Quilômetro	96.000

3. Previsão da data de entrega do bem ou serviço:

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () baixo () médio (X) alto

5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas

(X) não () sim, referência do documento de vinculação:

6 Servidor responsável pela elaboração DFD:

Nome: Rangel Fabrício da Silveira

Cargo: Técnico Administrativo

7 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Alan Fernando Flores da Rosa

Cargo: Secretário de Saúde



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Em atendimento ao art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021, no âmbito da fase preparatória do processo licitatório, apresenta-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência (TR).

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este processo possui como pressuposto formalizar a contratação de empresa de transportes de passageiros para levar pacientes do SUS de Venâncio Aires/RS a Porto Alegre/RS e, posteriormente retornar a Venâncio Aires/RS. A necessidade de tal serviço explica-se pelo fato de muitos pacientes do SUS precisarem realizar consultas e exames especializados que não existem em Venâncio Aires/RS mas, somente em Porto Alegre/RS. O município não pode deixar desamparadas as pessoas que necessitam de tais exames e consultas, assim, é extremamente necessária a contratação para o serviço ora solicitado.

2. OBJETO:

Constitui o objeto do presente certame o serviço de transporte de pacientes do SUS - para realização de exames, consultas e procedimentos especializados - do município de Venâncio Aires/RS (Saída: Secretaria Municipal de Saúde de Venâncio Aires/RS localizada na Rua General Osório, 1515, Centro) ao município de Porto Alegre/RS e, posterior retorno, conforme roteiro do Anexo I, com veículo que atenda às obrigações de segurança estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
01	28231	Serviço de transporte de pacientes com micro-ônibus (com no máximo 10 anos de uso e licença de fretamento) com capacidade de 28 passageiros, com ar-condicionado para viagens com destino a Porto Alegre/RS	Quilômetro	96.000
02	33559	Serviço de transporte de pacientes (com licença fretamento) com micro-ônibus de no mínimo 39 lugares, com ar condicionado e, no máximo 10 anos de uso para viagens com destino a Porto Alegre/RS	Quilômetro	96.000
03	30588	Serviço de transporte de pacientes com veículo com capacidade de no mínimo 21 passageiros, com no máximo 10 anos de uso – com licença fretamento e ar condicionado com destino a Porto Alegre/RS.	Quilômetro	96.000



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires



3. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações - PAC do Município de Venâncio Aires/RS instituído pelo Decreto 9.784/2023 conforme linha 224 do Anexo Único – Excel, publicado no site oficial do Município em Transparência/Licitações e Contratos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação atenderá aos requisitos de contratação previstos no art. 62 da Lei 14.133/2021 no que se refere a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira. Deverá também apresentar dos seguintes documentos:

Do veículo:

- a) Documento de autorização de transporte intermunicipal do DAER e RECEFITUR;
- b) Cópia do Certificado de Registro de Veículo e Certificado de Licenciamento Anual do Veículo, e em caso de veículo alugado, além da documentação do veículo, apresentar o contrato de locação;
- c) Cópia de Apólice de Seguros contra acidentes em favor dos passageiros;
- d) Laudo do tacógrafo;

Dos condutores:

- a) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dos condutores, no mínimo categoria D;
- b) Comprovação de realização de Curso Especializado para Condutores de Veículos de transporte Coletivo de Passageiros, conforme Resolução 168/2004 do CONTRAN, de todos os condutores;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais dos condutores;
- d) Comprovação de realização do exame toxicológico;
- e) Declaração de não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH ou estar impedido judicialmente de exercer seus direitos, de todos os condutores;
- f) Comprovação do vínculo empregatício: em se tratando de sócio ou proprietário da empresa, através de cópia do Contrato Social ou documento equivalente; e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após o estudo para aquisição/contratação do objeto descrito neste ETP, realizou-se orçamento com algumas empresas de transporte de passageiro, além de haver a contrato vigente com o mesmo objeto, servindo, também, como base de valor de mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida é a realização de pregão eletrônico para que haja a manutenção do serviço já existente na Secretaria de Saúde.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

As quantidades foram definidas de acordo com roteiro calculado no mapa, ANEXO I, considerando a média de viagens já realizada atualmente, ou seja, cinco dias por semana.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi realizada em atendimento ao Decreto Municipal 8.452, de 13 de junho de 2022 utilizando como parâmetro planilha de custos que teve por base valores de contrato do município com o mesmo objeto, além de orçamento de outros transportadores. O valor referência para o processo licitatório é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada irão depender da quilometragem efetivamente percorrida.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento de solução formada por objeto divisível, o mesmo foi parcelado em itens conforme descrito em tabela, podendo haver fornecedores distintos para cada item.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a adoção da contratação dos serviços de transporte de pacientes SUS a Porto Alegre/RS a Administração Pública visa a continuação do fornecimento do serviço, pois, é primordial que os cidadãos deste município tenham acesso a exames e consultas especializados.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a contratação a ser efetivada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

O objeto da contratação possui o instrumento contratual vigente com vencimento em 13/05/2024. Contudo verificou-se a necessidade de um novo instrumento contratual visto que a prorrogação máxima prevista para a época (L 8.666/93) é de 60 meses, devendo, desta forma, haver novo processo licitatório e, conseqüentemente, novo contrato.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação objeto deste processo não implica em impactos ambientais não sendo necessário a indicação de medidas mitigatórias.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires



Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar e considerando que a contratação é essencial à saúde pública, os servidores envolvidos na elaboração do presente estudo consideram viável a realização da contratação.

15 Servidor responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Rangel Fabrício da Silveira

Cargo: Técnico Administrativo

16 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Alan Fernando Flores da Rosa

Cargo: Secretário de Saúde

Venâncio Aires 12 de março de 2024.